Goiânia, 21 de agosto de 2020

Ao

**Sindicato dos Trabalhadores em Órgãos Públicos e Privados de   
Processamento de Dados, Serviços de Informática, Similares e Profissionais  
de Processamento de Dados do Estado de Goiás - SINDPD/GO**

Nesta

Ref.: **Contribuição Assistencial**

Prezados Senhores,

A par de cumprimentá-los, eu, Andrey Moreira Castro telefone celular 62 99301-7828, portador da CTPS nº **3155935** série **00020/GO** e CPF **033.726.061.32** funcionário da empresa PROGRAMAS E SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 86.860.566/0001-09, localizada nesta capital à Rua C 161, Qd 244, Lt01, Bairro Jardim América, Goiânia, Goiás - CEP 74.255-120, sirvo-me da presente declaração para **DESAUTORIZAR** a este sindicato qualquer desconto em minha folha de pagamento em benefício de nossa categoria profissional, tendo em vista não ser eu sindicalizado, estando, portanto desobrigado do recolhimento de qualquer outra taxa, desconto ou contribuição para a entidade sindical nos termos Súmula 666 do Supremo Tribunal Federal que dispõe a contribuição assistencial de que trata o art. 8º, IV, da constituição, só é exigível dos filiados ao Sindicato respectivo e também de acordo com a Portaria TEM nº 160, de 13.04.2004.

Declaro ainda estar encaminhando, após o protocolo deste sindicato, uma cópia desta declaração ao meu empregador para ciência do mesmo.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Andrey Moreira Castro  
 CPF: 033.726.061-32